

Ata - SEI nº 374/2025/SEGOV/SUP/HC-UFMG-EBSEH

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSEH
CNPJ 15126437/0015-49
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FERAL DE MINAS GERAIS -HC-UFMG

ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. (ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. informar artigo e inciso do ato que institui o colegiado e que trata das competências do colegiado)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL.

18 de novembro do 2025, às 14 horas, na sala da Superintendência da Diretoria do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO.

A reunião foi convocada, em 17/11/2025, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS.

Presentes: Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira - Superintendente; Elizete Maria da Silva Neme - Gerente Administrativa; Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior - Gerente de Atenção à Saúde; Profa. Fabiana Maria Kakehas, Gerente de Ensino e Pesquisa; Renata Ferreira Soares - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Luciana Mara Rosa Milagres - Chefe da Divisão de Enfermagem; Andrea Tayse de Lima Gomes - Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem; **Ausências Justificadas:** não se aplica. **Secretaria dos Trabalhos:** Bárbara Carolina Gomes Amorim - Assistente Administrativo.

IV. PAUTA.

Pauta 1. Devolutiva da lotação de vagas autorizadas. O Prof. Alexandre informou que o HC-UFMG receberá 36 técnicos em enfermagem para recomposição do quadro; 10 enfermeiros do concurso e 3 enfermeiros autorizados para retaguarda do Pronto Atendimento e 8 enfermeiros para preenchimento de vagas temporárias. Para o espaço destinado a retaguarda do Pronto Socorro os pacientes com previsão de internação superior a cinco dias, a vaga deverá ser solicitada para transferência para Unidades de Internação, lembrando que essa retaguarda visa reduzir o número de pacientes internados no pronto socorro. Renata orientou a utilização do regime de sobreaviso para cobertura dos transplantes. Luciana e Andrea alertaram que não há profissionais suficientes para instrumentação no Bloco Cirúrgico em casos de transplantes simultâneos. A Chefe da Divisão de Enfermagem destacou que não houve previsão de dimensionamento da equipe de enfermagem. A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas informou que um enfermeiro e dois técnicos em Enfermagem apresentaram requerimento e terão prazo de 30 dias para entregar a documentação para contratação. Foi informado que dois enfermeiros e oito profissionais temporários serão alocados em áreas críticas, incluindo o Pronto Atendimento, com distribuição nos sétimo e oitavo andares, em razão do absenteísmo, e no segundo andar. Renata esclareceu que existe um limite de dois sobreavisos semanais para perfusionistas. O Prof. Alexandre sugeriu proposta de escala para os transplantes, prevendo, no âmbito da Enfermagem, a atuação de um profissional instrumentador em jornada fixa e o outro em regime de sobreaviso. O Prof. Vandack ressaltou que a maior dificuldade ocorre nos casos de transplantes simultâneos de pulmão e fígado, devido à coincidência do instrumentador. Diante disso, Prof. Alexandre orientou a que os profissionais instrumentadores sejam devidamente capacitados para atuar em qualquer tipo de transplante. Quanto ao 10º andar, ala sul, Prof. Alexandre ressaltou a necessidade de esclarecer que não se trata da criação de uma nova unidade de internação, mas sim da realocação dos pacientes do Pronto Atendimento que anteriormente permaneciam no corredor, com previsão de giro de leitos de aproximadamente cinco dias. Ressaltou-se que os pacientes destinados ao corredor do Pronto Atendimento possuem perfil para permanência de até 24 horas no hospital, enquanto os demais serão encaminhados para o 10º andar, ala sul. Por fim, ficou definido que será necessário aguardar a entrega da documentação pelos profissionais convocados.

Pauta 2. Apresentação do Relatório de Resultados do Plano Diretor Estratégico (PDE) 2º quadrimestre/2025 pela Unidade de Gestão Estratégica.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

Pauta 1. Devolutiva da lotação de vagas autorizadas. A planilha de controle de contratações deverá ser

arquivada em conjunto com a planilha de lotação informada pelas áreas.

Pauta 2. Deliberativo: Relatório de Resultados do Plano Diretor Estratégico (PDE) 2º quadrimestre/2025. Aprovado na íntegra conforme Voto-SEI (55659251).

ENCERRAMENTO.

Não havendo mais nada a tratar, o Superintendente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 15 horas, da qual eu, Bárbara Carolina Gomes Amorim, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Colegiado Executivo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

PROF. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh

BÁRBARA CAROLINA GOMES AMORIM
Secretária do Colegiado Executivo do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Ferreira, Superintendente**, em 01/12/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Carolina Gomes Amorim, Assistente Administrativo**, em 01/12/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Kakehasi, Gerente**, em 29/01/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 29/01/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandack Alencar Nobre Junior, Gerente**, em 02/02/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55797320** e o código CRC **15C5FE0A**.

Referência: Processo nº 23537.033223/2025-67 SEI nº 55797320